

Resende, 29 de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 170/2021

Aprova a realização de processo seletivo simplificado para atendimento ao Comitê Baía de Guanabara.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Estatuto Social da AGEVAP Artigo 19, inciso I, alínea “c”, 6 e Artigo 25, inciso VI;

Considerando a solicitação do Comitê de Bacia Hidrográfica Baía de Guanabara, através da Carta n.º 046/2020/CBH-BG de 15 de setembro de 2020, para abertura de processo seletivo simplificado para contratação de Especialista Administrativo – Comunicação, que apoiará o Comitê no acompanhamento no Escritório de Projetos.

Considerando documentação apresentada pelo Diretor-Presidente da AGEVAP ao Conselho de Administração através da Carta nº 584/2020/DI-AGEVAP.

Considerando a autorização *ad referendum* para a realização do Processo Seletivo Simplificado conforme Carta nº 001/2021/CA-AGEVAP/RES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de processo seletivo em atendimento ao Comitê de Bacia Hidrográfica Baía de Guanabara, com adoção das providências necessárias em atendimento às Resoluções INEA nº 082/2013 e nº



184/2019 que estabelecem os procedimentos a serem adotados pelas entidade delegatárias de funções de competência das Agências de Água para a seleção e recrutamento de pessoal nos termos do art. 9º da Lei Estadual Nº 5.639, de 06 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


JAIME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP